



São Bernardo do Campo 09 de dezembro de 2021.

Ofício 41/2021

Serviço de Gestão de Convênios e Parcerias - SAS 202.1

Resposta ao Ofício Nº MO 43505/2021

Secretaria de Assistência Social - Município de São Bernardo do Campo

Referente: Ofício de Manifestação de Interesse e Plano de Trabalho Reformulado para execução do Serviço de Acolhimento na modalidade de Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva de São Bernardo do Campo administrada pela OSC Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, atualmente, com duas unidades situadas nos respectivos endereços:

Unidade I - Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves – SBC - SP (sede).

Unidade II: Alameda Princesa Izabel Nº 118 – SBC - Nova Petrópolis – SP.

Vimos apresentar através do ofício 41/2021 **interesse em dar continuidade na execução deste serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência** no município de São Bernardo do Campo em convênio com a prefeitura do município de São Bernardo do Campo que acontece desde ano de 2016.

Segue junto ao ofício de manifestação de interesse o Plano de Trabalho para execução no ano de 2022.

Edson Eziquiel

Presidente

RG:16.549.690-3



PLANO DE TRABALHO – Ano de Execução 2022

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$569.055,60

Período de execução: 06 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 20 pessoas

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.0 - Dados Cadastrais

Órgão/Entidade			
Nome: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes			
CNPJ: 05.614.358/0001-28			
Registro Federal: CNAS RO588/2007			
Municipal: CMAS-SA 080/2003 - CMAS/SBC:nº 130-II – CMAS Mauá			
Registro CEBAS: 71000.081913/2012-17		Vencimento do Registro CEBAS: processo renovação	
Utilidade Pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal ()

1.1 – Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Edson Eziquiel	
RG: 16549690-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 079985188-47	
Av. Doze de Outubro, 129	
Bairro: Santa Tereza	
Cidade: Santo André/SP	CEP:
Telefone: (11) 9.8228-5502	E-mail: edsoneziquiel67@gmail.com
Mandato do Presidente	23/01/2021 até 23/01/2024



1.2 –Dados do Responsável Técnico:

Nome: Aleksandra Viviane dos Santos	
RG: 29.503.419-1	Órgão Expedidor:SSP
CPF: 246.089.538-00	
CRESS: 59266 - 9º região	
Cargo: Técnica social – Assistente Social	
Telefone: 4421-8104	E-mail: rrajr08@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim (X) não (em processo)

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não (em processo)

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS.

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. A partir dessa convivência, o nome do instituto foi dado como homenagem pela sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuarem com pessoas que estão em vulnerabilidade social.

Criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de negligência. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, posteriormente, crianças e adolescentes em situação de/na rua, adolescentes em conflito com Lei, crianças e adolescentes em situação de violência e negligência familiar e/ou sem retaguarda familiar, jovens e adultos com deficiência em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar e idosos em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

O planejamento do projeto traduz por meio da escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.



Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com aspirações que pode e deve participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna com possibilidades no desenvolvimento biopsicossocial com vistas a qualidade de vida.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de rua com necessidades especiais que acolhe atualmente 23 idosos. Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para idosos e adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André – SP/CEP: 09030-010 - Fone: (11) 4421-8104 ou (11) 4473-3425.



Em setembro de 2007, por meio de seleção de edital passou a realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão constituindo-se com mais uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André que infelizmente se encerrou em setembro do ano de 2017. Essa parceria visava não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural, que é o das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais daqueles que vivem nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que se encontra em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. No ano de 2017 esse serviço passou a ser executado por outra OSC.

No ano de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, sendo encerrado em julho de 2015 quando a prefeitura optou pela execução de forma direta.

No ano de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio gestando três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade tendo o encerramento do convênio no ano de 2017.

Dessa forma, a entidade passou a atender desde os recém nascidos até os idosos, aumentando assim, não só a abrangência da faixa etária, mas principalmente, a experiência e o conhecimento das necessidades das diferentes etapas da vida e os desdobramentos causados pelo abandono em cada uma delas.

Em março de 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento público para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16



peessoas, jovens e adultos, ampliando essas vagas no ano de 2018 para 20 pessoas, o serviço de acolhimento tem a proposta de ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares.

Em agosto de 2016, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações e inicialmente acolhendo 6 jovens oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, deficientes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados.

No ano de 2017, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Mauá/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 28 pessoas com das unidades, porém no ano de 2020, as vagas de atendimento foram ampliadas para 30 atendimentos, totalizando três unidades.

Ainda na cidade de Mauá o IMA foi convidado pela prefeitura de Mauá para realizar a gestão do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – SAICA, na modalidade de contrato emergencial para atender até 20 crianças e adolescentes, porém o contrato teve o prazo de termino de vigência em fevereiro no ano de 2020.

Em agosto do ano de 2020 o IMA passou a atuar fora do Grande ABC, na cidade de Osasco, assumiu o Serviço de Residência Inclusiva com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 10 pessoas.

Ainda na cidade de Osasco o IMA em outubro do ano de 2021 foi selecionado através de chamamento público para assumir duas unidades de ILPI – Instituição de Longa Permanência com convênio celebrado para 24 atendimentos, com objetivo de colher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

Em resumo, atualmente o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes atende os seguintes Serviços e seus respectivos endereços:

Município de Santo André

Serviço de Acolhimento



- Serviço de Acolhimento para Idosos e Adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O Programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André. Atendimentos conveniados: 25 pessoas;

Residência Inclusiva

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito à rua Dr. Erasmo, 433 – Vila Assunção. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas;

Município de São Bernardo do Campo

Residência Inclusiva

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito à Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito à alameda Princesa Isabel, 118 – N. Petrópolis - Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

Município de Mauá

Residência Inclusiva

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito à Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito à Rua Duque de Caxias nº 70 – Bairro Vila Guarani. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito à Rua Alvares Machado nº659 – Bairro Vila Bocaina. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

Município de Osasco

Residência Inelusive

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito Avenida Comandante Sampaio nº 605, KM18. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

Instituição de Longa Permanência para Idosos

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito Avenida Comandante Sampaio nº575. Atendimentos Conveniados: 12 pessoas.

- Serviço de Acolhimento Institucional – sito Avenida Comandante Sampaio nº579. Atendimentos Conveniados: 12 pessoas.



3. JUSTIFICATIVA PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função. A residência inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A residência inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando e respeitando as limitações de cada indivíduo, assim como as possibilidades de oferta, proporcionando convivência comunitária, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o retorno ao convívio familiar. Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem à tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estruturar pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população de São Bernardo do Campo, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p, entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de São Bernardo do Campo, apresentamos a atual proposta de continuidade do programa Residência Inclusiva, para duas casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e sem retaguarda familiar, incluir jovens e adultos em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

Handwritten signature



6. EXECUÇÃO

Endereço 1 de Execução do serviço:

Número de atendidos: até 10	Faixa etária: 18 a 59 anos
Rua: Caçapava, 190	
Bairro: Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09751-460
Telefone: 4930-3356	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

Endereço 2 de Execução do serviço:

Número de atendidos: até 10	Faixa etária: 18 a 59 anos
Rua: Alameda Princesa Isabel, 118	
Bairro: Nova Petrópolis	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09771-110
Telefone: 4930-3356	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS DUAS UNIDADES (FORMA DE EXECUÇÃO MAIS DETALHADA DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Convivência familiar e comunitária	Restabelecer vínculos familiares e comunitários	Através de participação de eventos comemorativos, reuniões de família, visitas de familiares, recreação, atividade de cultura, lazer e esporte, participação na comunidade. Obs: Durante o período de pandemia essas atividades foram feitas através de vídeo chamadas, ou seja, maneira remota.	Conforme demanda
Orientação Familiar	Fortalecer as famílias e potencializar visando reorganização no sistema de relações,	Através da escuta em atendimento individual e/ou familiar no Serviço de Acolhimento ou em visita domiciliar.	Conforme demanda

Handwritten signature



4. OBJETIVO GERAL

Acolher e proporcionar a proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, propiciando progressiva aquisição de autonomia e protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar no fortalecimento de laços, reintegração social e comunitária e a inserção na rede de atendimento como instrumento e possibilidades no desenvolvimento de uma vida plena com qualidade de vida.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e proporcionar proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover e possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Estimular o surgimento e o desenvolvimento de habilidades, aptidões e oportunidades para que os públicos façam escolhas com autonomia respeitando suas limitações;
- Criar ações internas e externas: programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;
- Desenvolver habilidades adaptativas para vida diária dos acolhidos;
- Promover a convivência mista entre os acolhidos de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Estabelecer ações de referência e contrarreferências entre as equipes técnicas da Residência Inclusiva e do CREAS e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

	promovendo autonomia nas ações.		
Acesso à educação e formação profissional	Garantir o direito a educação e promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	Inserção na rede de ensino formal e profissionalizante e/ou espaços não escolares através de projetos, programas ou ações de capacitação;	Conforme demanda
AVDs – Vida Diária	Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária e formação ou a reformulação de hábitos, criatividade respeitando suas limitações para estimular sua autonomia;	Através de atividades que incentivem a organização dos seus pertences do autocuidado e do seu espaço de moradia com orientações individuais e coletivas e também para promoção da autonomia financeira.	Diária
Formação dos Funcionários	Propiciar a educação permanente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado voltado ao público com deficiência, promovendo o olhar humanizado e sensível em sua prática profissional e em sua vida.	Oficinas, palestras, formações específicas e seminários, reuniões técnicas de discussão de casos com as equipes de trabalho da RI;	Semanal

Alce

Acesso à saúde	Garantir atendimento/acompanhamento especializado e/ou de reabilitação quando houver indicação médica.	Articular e acompanhar junto a rede de saúde e particular o atendimento as demandas necessárias dos acolhidos nas áreas de saúde mental e física.	Diária
Ofertar a alimentação e vestuário;	Proporcionar alimentação de qualidade e suprir as necessidades de vestuário a cada acolhido.	Fornecer alimentação balanceada de acordo com o cardápio e recursos disponíveis por meios de parcerias. O vestuário de acordo com a necessidade de cada acolhido;	Diária
Grupo de família	Promover a re/aproximação das famílias dos acolhidos com o serviço, para o fortalecimento de vínculos e promoção do empoderamento dos Direitos e Deveres Cívicos que possibilitará a convivência familiar fora do Serviço do Serviço de Acolhimento, vislumbrando a possibilidade de um desacolhimento.	Através de um encontro mensal e presencial, com dinâmica de grupo e roda de conversa movida em trocas de experiências, direcionadas pela equipe técnica. As temáticas trabalhadas são advindas da necessidade do coletivo. Observação: durante a pandemia o Grupo de Família foi suspenso e as atividades foram realizadas através de contato telefônico e/ou vídeo chamadas, individualizadas.	Mensal
Grupo lúdico	Promover a convivência mista	Roda de conversa, jogos interativos, música: tocar e	Diária

	entre os residentes de diversos graus de dependência;	cantar, dançar, pintura e desenho, jardinagem e atividade de reciclagem e atividade física.	
Acesso ao mercado de trabalho	Garantir acesso ao mercado de trabalho, respeitando a individualidade de cada acolhido para exercer atividade laborativa.	Ações com Busca Ativa de organizações e instituições que promovam a inserção do PCD no mercado de trabalho, compartilhando informações sobre perfil do acolhido e perfil da vaga, buscando sua inserção no processo seletivo contribuindo para a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.	Conforme demanda

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Prontuários	Acompanhar e atualizar as informações da evolução de saúde, educação, trabalho e convivência Familiar e Comunitária dos acolhidos.	Relatório social, PIA (Plano de Atendimento Individual), evolução de saúde/social e atividades da vida diária.	Conforme demanda
Referência e contra referência	Compartilhar informações do acompanhamento biopsicossocial com CREAS e os demais atores da rede do Sistema	Através de planilhas de referenciamento eletrônico e de atualização dos dados, bem como por meio de relatórios de	Conforme demanda

	de Garantia de Direitos.	intervenção e desligamento do Serviço.	
Relatório e lista de atendidos	Manter atualizada as informações ao órgão gestor.	Através do Relatório Mensal e lista de atendidos.	Mensal

7.3. Trabalho Social

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Atendimento Psicossocial	Acompanhar os acolhidos e suas famílias, restituindo aspectos emocionais e sociais visando fortalecimento de vínculos e quando possível o retorno à família.	Atendimentos individuais, em grupo e as famílias; Avaliação Técnica, ações de busca ativa, visitas domiciliares, estudo de casos, orientações e encaminhamentos.	Conforme demanda
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	Estabelecer ações de referência e contra referência visando a qualidade do acompanhamento dos acolhidos.	Reuniões de cooperação técnica com o CREAS, reuniões de rede socioassistencial, intersetorial e Judiciário.	Conforme demanda

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. Atividades inerentes ao serviço

MESES	1	2	3	4	5	6
NOME DA ATIVIDADE						
Convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X

Assu

Acesso à educação e formação profissional	X	X	X	X	X	X
AVDs – Vida Diária	X	X	X	X	X	X
Formação dos Funcionários	X	X	X	X	X	X
Acesso à saúde	X	X	X	X	X	X
Ofertar a alimentação e vestuário;	X	X	X	X	X	X
Grupo de família	X	X	X	X	X	X
Grupo lúdico	X	X	X	X	X	X
Acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

MÊS	1	2	3	4	5	6
ATIVIDADE						
Prontuários	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X
Relatório e lista de atendidos	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

MÊS	1	2	3	4	5	6
ATIVIDADE						
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro



9. FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

INDICADOR(ES)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META
Frequência de familiares nas atividades propostas pela instituição	Acompanhamento familiar, PIA, lista de presença.	50%
Cooperação Técnica e Avaliação	Participação em atividades pactuadas com o CREAS: contato telefônico e/ou por e-mail; presença em reuniões de cooperação técnica; acompanhamento de visitas institucionais do CREAS; envio para o CREAS de relatórios e listas de acolhidos mensais, bem como de relatórios psicossociais quando solicitado; construção de PIA com o CREAS.	85%
Presença nas reuniões de rede Socioassistencial e intersetorial	Registro, lista de presença.	85%

10 - RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1- Recursos Humanos

Unidade I - Rua Caçapava,190 Baeta Neves – SBC.

Qtd	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vínculo	Fonte
1	Monitor /Cuidador Folguista p/ as 2 casas	Médio	Monitor /Cuidador Folguista	48h/mês	600,00	PJ	Contrato
1	Monitor /Cuidador Volante p/ as 2 casas	Médio	Monitor /Cuidador Volante	12X36	774,38	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Diurno	Médio	Monitor /cuidador Diurno	12X36	6.576,11	CLT	2- FMAS
5	Monitor /Cuidador Noturno	Médio	Monitor /cuidador Noturno	12X36	9.204,35	CLT	2- FMAS
1	Cozinheira	Fundamental	Cozinheira	160hs/mês	1.452,54	CLT	2- FMAS
1	Aux. Serviços gerais	Fundamental	Aux. Serv. gerais	160hs/mês	1.438,50	CLT	2- FMAS

1	Coordenador Técnico p/ as 2 casas	Superior	Coordenador Técnico	80hs/mês	2.397,00	CLT	2- FMAS
1	Coordenador administrativo p/ as 2 casas	Superior	Coordenador Administrativo	80hs/mês	2.250,00	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social p/ as 2 casas	Superior	Tec. Social	60hs/mês	1.432,60	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social p/ as 2 casas	Superior	Tec. Social	80hs /mês	1.432,60	CLT	2- FMAS
1	Motorista p/ as 2 casas	Fundamental	Motorista	80hs/mês	961,64	CLT	2- FMAS
1	Terapeuta Ocupacional p/ as 2 casas	Superior	TO	06/mês	550,00	PJ	Contrato

Obs:

Ressaltamos que nos meses em que houver mais de quatro semanas, a carga horária, da cuidadora/folguista, sofrerá alterações.

Temos uma funcionária de licença maternidade, por isso, estamos com 5 cuidadores no período noturno.

Os valores estão com os reajustes da categoria e dissídio.

10.1- Recursos Humanos

Unidade II - Alameda Princesa Izabel 118 Nova Petrópolis

Qtd	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vínculo	Fonte
1	Monitor /Cuidador Folguista	Médio	Monitor /Cuidador Folguista	48h/mês	600,00	PJ	Contrato
1	Monitor /Cuidador Volante p/ as 2 casas	Médio	Monitor /Cuidador Volante	12X36	774,38	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Diurno	Médio	Monitor /cuidador Diurno	12X36	6397,64	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Noturno	Médio	Monitor /cuidador Noturno	12X36	8.911,69	CLT	2- FMAS
1	Cozinheira	Fundamental	Cozinheira	160h/mês	1.514,10	CLT	2- FMAS
1	Aux. Serviços gerais	Fundamental	Aux. Serv. gerais	160h/mês	1.350,00	CLT	2- FMAS



1	Coordenador Técnico p/ as 2 casas	Superior	Coordenador Técnico	80h/mês	2.397,00	CLT	2- FMAS
1	Coordenador administrativo p/ as 2 casas	Superior	Coordenador Administrativo	80h/mês	2.250,00	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social p/ as 2 casas	Superior	Tec. Social	60h/mês	1.432,60	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social p/ as 2 casas	Superior	Tec. Social	80h/mês	1.432,60	CLT	2- FMAS
1	Motorista p/ as 2 casas	Fundamental	Motorista	80h/mês	961,64	CLT	2- FMAS
1	Terapeuta Ocupacional p/ as 2 casas	Superior	TO	06h/mês	550,00	PJ	Contrato

Obs: Ressaltamos que nos meses em que houver mais de quatro semanas, a carga horária, da cuidadora/folguista, sofrerá alterações.

Os valores estão com os reajustes da categoria e dissídio.

Total de RH das duas casas – FMAS

1	Encargos sociais + (VT+VA+ aux creche)	R\$ 12.624,55
2	Salários	R\$ 57.641,37
3	Total RH	R\$ 70.265,92

Os recursos humanos estão em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH SUAS, com as Orientações técnicas específicas deste serviço

O IMA trabalha com salários compatíveis com a rede sócio assistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria **SINDBENEFICENTE que indicou o valor de reajuste de 5,5% do dissídio coletivo da categoria para ano de 2021, publicado em 01 de março de 2021.**

10.2- Recursos Materiais despesas mensais (detalhar)

QTD.	CATEGORIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR (R\$)
30	Cesta Básica	
150 kg	Carnes (bovinas, suínas, aves e peixes)	
115 kg	Hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas)	
	Total Categoria	5.000,00

	CATEGORIA - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
165 und.	Material Higiene Pessoal (Shampoo, sabonetes, creme dental, apar. barbear, escova de dente, etc.)	
75 lts	Material de Limpeza e descartáveis (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, sabão em pedra, copos descartáveis, sacos de lixo, etc.)	
Variável - média conforme utilização	Vestuário (Vestuário, Cama, Mesa, Banho)	
Variável - média conforme utilização	Material Didático Material didático pedagógico /escritório, tonner, papelaria /informática, cartuchos etc	
Variável - média conforme utilização	Realização de Eventos e Atividades Festivas (aquisição de materiais e/ou gêneros alimentícios para festas/eventos)	
	Formação dos Funcionários	
	Total Categoria	2.100,00
	CATEGORIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01 pessoa + 01 escritório	Contabilidade; Serviço de manutenção de veículo e predial (Serviços de manutenção: predial geral, relógio de ponto, elétricos eletrônicos, aparelhos domésticos e de informática, dedetização / limpeza de caixa de água), taxi, uber, 99 etc.	
	Total Categoria	2.366,67
Variável	MEDICAMENTOS (DIVERSOS) Atendimento de um público que necessita de medicamento uso contínuo e outros sazonais	
	Total Categoria	433,33
	CATEGORIA - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
01 unid.	Casa 1 – Rua Caçapava,190	
01 unid.	Casa 2 – Al. Princesa Izabel, 118	
	IPTU, Seguros e Taxas	
01 unid.	Locação de veiculo	
	Total Categoria	8.900,00
Variável	CATEGORIA - LOCAÇÕES DIVERSAS Contratos de locação: relógio ponto, bebedouro, etc.	
	Total Categoria	260,00

CATEGORIA - UTILIDADES PÚBLICAS		
160 m ³	Água - 2 casas	
2.280 Kwh	Luz - 2 casas	
2 = gás encanado	Gás GLP 45kg - 2 casas	
4 linhas	Telefone + Internet - 2 casas	
Total Categoria		4.783,34
CATEGORIA – COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE		
350 litros	Gasolina	
Total Categoria		600,00
CATEGORIA - OUTRAS DESPESAS		
Variável - média conforme utilização	Materiais Manutenção (predial, veículo, informática, relógio de ponto, recarga de extintores, etc.)	
Total Categoria		133,34
Total Geral Recursos Materiais		24.576,68

10.3- Aplicações dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa (R\$)	Salário (R\$)	Encargos trabalhistas e previdenciários ² Vale Transporte Vale Alimentação Aux. creche (R\$)	Total (R\$)
24.576,68	57.641,37	R\$12.624,55	94.842,60
1 – Recursos Humanos – CLT/PJ			R\$70.265,92
2 – Itens de despesa			R\$24.576,68
Total Geral do programa			R\$ 94.842,60
Recursos Financeiros do FMAS			R\$ 94.842,60

10.4 - Aplicações de Recursos

CATEGORIA/FINALIDADE DE DESPESAS		FMAS	TOTAL (6 MESES)
I	Rec. Humanos CLT + Rec. Humanos PJ	70.265,92	421.595,52
II	Medicamentos	433,33	2.599,98
III	Material Médico e Hospitalar (*)	--	--
IV	Gêneros Alimentícios	5.000,00	30.000,00
V	Outros materiais de consumo	2.100,00	12.600,00
VI	Serviços Médicos (*)	--	--

Handwritten signature

VII	Outros serviços de terceiros	2.366,67	14.200,02
VIII	Locação de Imóveis	8.900,00	53.400,00
IX	Locação diversas	260,00	1.560,00
X	Utilidades Públicas (7)	4783,34	28.700,04
XI	Combustível	600,00	3.600,00
XII	Bens materiais permanentes (8)	--	--
XIII	Obras	--	--
XIV	Outras despesas	133,34	800,04
	TOTAL GERAL	94.842,60	R\$569.055,60

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

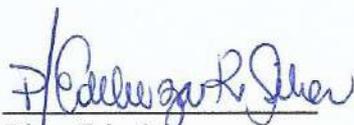
PARCELA	VALOR
1ª	R\$94.842,60
2ª	R\$94.842,60
3ª	R\$94.842,60
4ª	R\$94.842,60
5ª	R\$94.842,60
6ª	R\$94.842,60
TOTAL	R\$569.055,60

12. PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Readequação do Plano de Trabalho conforme ofício 043505/2021 - SAS – Serviço de Gestão de convênios e Parcerias.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2021



Edson Eziquiel
Presidente
RG: 16.549.690-3



Aleksandra Viviane dos Santos
Técnica social
CRESS Nº 59266 - 9ª Região
RG: 29.503.419-1



520010025

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.



3.º Tabelão de Notas de Santo André - SP
 Laurindo Lopes Gomes - Tabelão
 Rua Dr. Albuquerque Lima, 70 - Centro
 Fone/Fax: 4994-2477
 e-mail: 3tabeao@andree@uel.com.br

Reconheço por semelhança S/V. Ectn 01 firma de
 EDSON EZIQUEL *****
 Selo: S10934AA0612191
 Dou fe, SANTO ANDRÉ, 06 de Junho de 2019.
 Em Testemunho da verdade.

ADRIANA BERNARDES - ESCRIVENTE Vr. R\$6,17

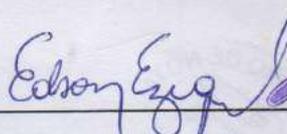
Handwritten signature in blue ink.



PROCURAÇÃO

EDSON EZIQUIEL, Brasileiro, diretor presidente, inscrito no CPF/MF 079.985.188-47, portador do RG: 16549690 SSP/SP, com domicílio na Av Doze de Outubro, 129, Santa Teresa, Santo André – SP - CEP 09030-640 neste ato, como presidente do Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, conforme estatuto social, nomeia e constitui seu bastante procurador **ALINE CRISTINA RODRIGUES BEZERRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF 346.512.968-74, com domicílio na Rua dos Feltrins, 125 – Demarchi – SBC – SP – CEP 09820-280, **CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF 419.239.428-67, com domicílio na Rua José Veríssimo, 95 – Vila Homero Thon – Santo André – SP – CEP 09111-140, **EMERSON HONORATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 173.245.598-83, com domicílio na Rua José Relin, 19, casa 3 Jardim Sapopemba, São Paulo – SP, CEP 03929-090, **DANIELA APARECIDA DA MATA FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF: 282.198.828-16, com domicílio na Rua Jeanete Aletto Rito, 511 – Jd Cruzeiro – Mauá – SP – CEP 09330-790, **MARINA GATI MARCELO FABRI**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF: 167.691.118-96, com domicílio na Rua Califórnia, 209 – Centro de Ouro Fino Paulista – Ribeirão Pires – SP – CEP 09443-220, **ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 008.921.688-11, com domicílio na Rua Carlos Magno, 85 Vila Gilda Santo André – SP – CEP 09190-420, **ROZINEIA APARECIDA NUNES DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF/MF 028.728.658-45, com domicílio na Rua Ibatiba, 235 – Vila Metalúrgica – Santo André – SP – CEP 09220-608, **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF 251.592.788-26, com domicílio na Av Pedro Mendes 2.500 apto 33 Parque Seleta – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09791-530, **MAYARA MARCELLA DOS SANTOS SIERRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF: 431.592.828-30, com domicílio na Rua Braga 202 Apto 43 torre 5 Vila Lusitânia – São Bernardo do Campo – SP CEP: 09725-160, no a quem confere amplos poderes para representar em órgãos e concessionárias de serviços públicos.

Santo André, 07 de maio de 2019.




EDSON EZIQUIEL

RG: 16549690 SSP/SP